



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

CNPJ nº 00037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, de forma presencial, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza**, Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Destituição do Sr. **Vítor César Batista Aveiro** e eleição da Sra. **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges**, como Diretora Administrativa e Financeira, em conformidade com as disposições contidas no processo 00010-00001390/2024-83, e edital de convocação, SEI 150312118. Declarada a abertura dos trabalhos, o Conselheiro Presidente, **Chancerley de Melo Santana**, informou ao Colegiado que recebeu o Ofício Nº 160/2024 - GAG/GAB, de 28 de agosto de 2024 (149638014), do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: *"Cumprimentando-o cordialmente, indico Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges (149585318), em substituição a Vítor César Batista Aveiro, ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador"*. Em seguida, passou-se à discussão do assunto relativo a destituição do Sr. Vítor César Batista Aveiro, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo, eleito conforme ATA DA 535ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 23 de janeiro de 2023, SEI 104298013, com mandato até 03 de janeiro de 2025, e eleição da Sra. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges, Diretora Administrativa e Financeira da TCB. O Conselheiro Presidente da reunião relatou que o processo nº 00010-00001390/2024-83 foi enviado ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI 14913565, de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião informou o teor do Relatório Nº 6/2024 – TCB/PRES/CE, SEI 150403997, pelo qual o Comitê assim manifestou: *"A Sra. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges, brasileira, ... apresentou integralmente os documentos solicitados, através do qual o presente Comitê entende pelo cumprimento dos requisitos para o exercício da função de Diretor Administrativo e Financeiro da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. Em face do exposto, é a manifestação do Comitê de Elegibilidade que a indicada ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira cumpra todos os requisitos exigidos pelo Comitê de Elegibilidade da TCB. Vale ressaltar, que a documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos deverão ser mantidas no Gabinete da Presidência, em pasta própria para consulta de possíveis interessados, ficando desde já salvaguardado o direito de sigilo das informações ali contidas."* O Sr. Conselheiro Presidente da reunião registrou o quórum exigido de no mínimo 03 (três) Conselheiros e demais disposições contidas no § 3º, do artigo 20 do Estatuto Social da TCB e manifestou-se pelo acolhimento do posicionamento do Comitê de Elegibilidade a respeito da indicação do Sra. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges. Assim,

passou-se à deliberação do assunto da Pauta e colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do [Estatuto Social da TCB](#), decidiu: 1) **DESTITUIR** o Sr. **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e 2) **ELEGER** a Sra. **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES** no cargo de Diretora Administrativa e Financeira. A Diretoria Colegiada da TCB passou a ser composta por: 1) no cargo de **Diretor Presidente**: Sr. **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, eleito ao cargo conforme Ata da 558ª Reunião Ordinária deste Conselho, de 08 de maio de 2024, SEI 140415336 2) no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**: Sra. **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, CPF 050.006.436-90, RG 3.194.393 SSPDF. residente na Quadra 102 Lote 6 Apt. 901 A - Águas Claras - DF, CEP: 71.907-000; natural de Uberaba-MG, graduada em Comunicação Social, pós – graduada em Administração de Recursos Humanos, filha de Marlene Carvalho Cordeiro e Rui Cordeiro, com mandato até 03 de janeiro de 2025, em complementação ao mandato do seu antecessor; e 3) no Cargo de **Diretor Técnico**: Sr. **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, reconduzido no cargo conforme Ata da 532ª Reunião Ordinária deste Conselho, de 03 de janeiro de 2023, SEI 102996641, **todos com mandato até 03 de janeiro de 2025**, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 25 do Estatuto. Os Conselheiros decidiram dar posse à Diretora Administrativa e Financeira, cujo Termo de Posse e Compromisso será lavrado em livro próprio. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Diretora Administrativa e Financeira apresente termo de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados na sua gestão, as quais devem ser fiscalizadas pelo Conselheiro Abdon Reis Tavares, conforme deliberação na Ata da 534ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, (103438066) Finda a reunião, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião parabenizou o sr. Vitor César Batista Aveiro pelo excelente trabalho desenvolvido na TCB e abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento ao Diretor destituído e desejou sucesso à empossada. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente da reunião encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos da qual, para constar, eu, Adriana Alves dos Santos/Secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, pela Diretora empossada e por este Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS - Matr.0060761-4, Assessor(a)**, em 09/09/2024, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/09/2024, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/09/2024, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/09/2024, às 07:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/09/2024, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 11/09/2024, às 07:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149932687** código CRC= **5F2EA2E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Site - www.tcb.df.gov.br